

PORTARIA 03

Ementa: Apuração da efetiva participação da comunidade escolar nas escolas da rede **municipal/estadual** no Município de _____.

PORTARIA N.º / 2013

(referente aos itens 09, 10 e 11 do questionário)

O MINISTÉRIO PÚBLICO, por intermédio do Promotor de Justiça abaixo assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com amparo no disposto nos artigos 127, *caput* e 129, inciso III, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal¹ estabelece que é dever da sociedade e do Poder Público garantir a toda criança e adolescente, **com absoluta prioridade**, a efetivação do direito fundamental **à educação**, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho (artigo 205 da CRFB/1988), assegurando educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos, inclusive para aqueles que não tiverem acesso na idade própria (artigo 208, I da CRFB/1988);

CONSIDERANDO que o art. 206 da Constituição Federal prevê como princípios do ensino, o pluralismo de ideias e

¹ Artigo 227, *caput* da CRFB/1988.

de concepções pedagógicas e a gestão democrática do ensino público, na forma da lei, previsão também constante da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, no seu art. 3º, III e VIII;

CONSIDERANDO que a LDB determina que os sistemas de ensino definam as normas de gestão democrática do ensino contemplando a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares;

CONSIDERANDO, nesse sentido, que a gestão democrática do ensino só se faz através da participação da comunidade escolar e da comunidade local, com mecanismos de atuação que permitam efetiva participação nos rumos da escola;

CONSIDERANDO que, com as respostas ao questionário, restou evidenciada a baixa participação da comunidade na escola, em violação à exigência de gestão democrática do ensino;

CONSIDERANDO que, com as respostas ao questionário, restou clara a inexistência de Projeto Pedagógico na maioria das escolas;

CONSIDERANDO que a legitimidade para a propositura da Ação Civil Pública está consagrada no texto constitucional no seu art. 129, bem como no art. 5º da Lei n.º 7.347/85;

CONSIDERANDO que a instauração de inquérito civil não se destina exclusivamente a possibilitar a propositura de Ação Civil Pública, mas, antes de tudo e fundamentalmente, visa à apuração séria de fatos que cheguem ao conhecimento do Ministério Público, tendo a precípua finalidade de permitir a atuação legítima e a formação de convencimento do agente político ministerial quanto à verificação da hipótese concreta que exija a atuação da Instituição constitucionalmente destinada à defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses

sociais e individuais indisponíveis, instaura o presente

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

com fulcro no art. 129, III, da Constituição da República, **com a finalidade de Apuração da efetiva participação da comunidade escolar nas escolas da rede municipal/estadual no Município de _____**, de forma a subsidiar a adoção das medidas extrajudiciais ou judiciais cabíveis para a efetivação da gestão democrática do ensino público.

Para tanto, **DETERMINO**, por ora, à Secretaria deste órgão de execução, as seguintes diligências:

1. Registre-se, numere-se e autue-se a presente Portaria, devendo constar da sua capa **etiqueta** com os seguintes dizeres: **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** – “**Apuração da efetiva participação da comunidade escolar nas escolas da rede municipal/estadual no Município de _____**”;

2. Junte-se aos autos a documentação abaixo indicada:

1. Atas da audiência pública realizada;
2. *Questionários encaminhados pelas escolas da rede estadual/municipal de ensino;*
1. Documento de entabulação dos resultados obtidos com os questionários;

3. Expeça-se ofício à **Coordenação Regional da Secretaria de Estado de Educação cuja área de atribuição abranja o Município ou à Secretaria Municipal de Educação** instruindo-o com cópia desta portaria, comunicando a instauração do presente inquérito civil e solicitando, no prazo de 20 (vinte) dias, que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Existe eleição para a escolha dos diretores das unidades escolares? Em caso positivo, como é realizada e qual é o colégio eleitoral? Em caso negativo, como é feita a escolha?
2. Os alunos participam da gestão da educação em suas unidades? Em caso positivo, através de quais instrumentos? Em caso negativo, por quê?
3. As famílias participam da gestão da educação em suas unidades? Em caso positivo, através de quais instrumentos? Em caso negativo, por quê?
4. A comunidade local participa da gestão da educação em suas unidades? Em caso positivo, através de quais instrumentos? Em caso negativo, por quê?
5. Existem conselhos escolares em funcionamento? Em caso positivo, como é sua composição? Em caso negativo, por quê?

4. Com a resposta, agendar reunião de trabalho com o Coordenador Regional da Secretaria Estadual de Educação/Secretário Municipal de Educação do Município de _____;

5. Dê-se a devida publicidade à presente portaria.

Por fim, designo para secretariar o presente procedimento administrativo os servidores lotados neste órgão de execução.

_____, de _____ de 2013.

Promotor de Justiça